

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabine te Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 142/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 22, Incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a Gratificação de Suporte Pedagógico, as Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO		PORCENTAGEM	DATA
Edilza Viviane Francisco	Professora IV	SEMEC	SEMEC		01/04/2009
Eunice de Lourdes Thiesen Rochi	Professora V	Escola Munici Vilela	Escola Municipal Teotônio Vilela		01/04/2009
Luciane C. Meira Byczkovski	Professora V	Escola	Municipal	20%	01/04/2009
		Francisco Frei	Francisco Freitas		

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de Maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal